autuado por Ricardo Teixeira em 25/05/2026 16:49:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 765/25)
(VEREADORES ELY TERUEL – MDB E SILVINHO LEITE– UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Combate à Diabetes Animal, a ser promovido anualmente no dia 17 de março.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de maio de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

XLVIII -

.....

- O dia do combate à diabetes animal;

.....;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 621/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 25/05/2026 e juntado ao PL 765/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=738581.